



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação emergencial, nos termos do decreto municipal nº 278/2025, de empresa especializada para a desmontagem, recolhimento e destinação adequada dos resíduos da cobertura da quadra e das estruturas danificadas da Escola Municipal Waldomiro de Magalhães Pinto, localizada no município de Pequeri-MG (21°50'09"S 43°07'23"W).

FUNDAMENTO: Inciso VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

FORNECEDOR: P J DIAS ROSSI

CNPJ N.º: 22.166.060/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 39.899,60 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0003.1.0003.

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, VIII da Lei n.º 14.133/2021;**

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 19 de janeiro de 2026.

Glauco Braga Fávero
Prefeito Município